

LEI Nº 5.805.2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 150.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei nº 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 com a seguinte alteração:

0232 – Conservação e Manutenção de vias urbanas

Objetivo:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.

Ação: 1657- Pavimentação da Rua Conde de Porto Alegre- Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA

0115- Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais

Objetivo:

Ampliar e qualificar a infra-estrutura da Rede Municipal de Educação

Ação: 2485- Aquisição de praça destinada à Escola São Luiz Gonzaga -Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA

ART. 2º - Ficam alterados os Anexos da a Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO – com a seguinte alteração de valores:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

06.01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E
TRANSPORTES**

0232 – Conservação e Manutenção de vias urbanas

Objetivo:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.

Ação: 1657-Pavimentação da Rua Conde de Porto Alegre- Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA

Produto: Vias adequadas

RECURSO: 1706

DETALHAMENTO: 1462

VALOR: R\$ 139.697,99

05.03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

ESPORTES

0115- Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais

Objetivo:

Ampliar e qualificar a infra-estrutura da Rede Municipal de Educação

Ação: 2485- Aquisição de praça destinada à Escola São Luiz Gonzaga -Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA

Produto: Equipamentos Adquiridos

RECURSO: 1706

DETALHAMENTO: 1462

VALOR: R\$ 10.302,01

ART 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação até o limite de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais) junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E TRANSPORTES	
15451023216570000	Pavimentação da Rua Conde de Porto Alegre- Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA	139.697,99
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	139.697,99
05.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12361011524850000	Aquisição de praça destinada à Escola São Luiz Gonzaga -Emenda Parlamentar 202430200016- AFONSO MOTTA	10.302,01
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.302,01

ART 4º-- Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3º desta Lei o Excesso de Arrecadação do seguinte recurso:

Recurso 1706- Transferência Especial da União

Det 1462— Emendas Especiais 2024 **R\$ 150.000,00**

ART 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS,07 de outubro de 2025

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE

Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2570-F904-BF78-DD93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 07/10/2025 11:21:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 07/10/2025 11:28:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/2570-F904-BF78-DD93>